



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande CBH - Verde Grande

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE GRANDE

No dia treze do mês de setembro de 2006, às 14 horas, iniciou-se, no auditório da CODEVASF em Montes Claros, a terceira reunião ordinária de 2006 do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande. O presidente iniciou a reunião agradecendo o empenho de todos em virem participar da reunião, informou que a reunião dispensará formalidades e tratará da prorrogação do mandato da atual diretoria e do processo eleitoral no CBH - Verde Grande. O presidente pediu ao técnico Mateus que fizesse a leitura da ata da reunião anterior. A ata foi lida e após a leitura, o presidente põe a ata em discussão, e o membro Hudson pede que seja alterado o registro de sua fala a respeito da atividade policial nas APPs em torno dos reservatórios de Estreito e Cova de Mandioca. O membro gostaria que ficasse registrado que desejava que houvesse fiscalização e não atividade policial. O membro Felipe pede que fique registrada na ata a indicação do membro do comitê Murilo Maciel, para fazer parte da comissão de Montes Claros. Além disso, Felipe sugere que não deixem anônima a fala que se refere ao atraso institucional da Bahia, que não havia sido registrada visto que o cidadão não mencionou o seu nome. Mateus pergunta se alguém pode informar o nome da referida pessoa sendo que o engenheiro Sr. Hudson informa tratar-se de Antônio Wilson Lelis Costa, empregado da CODEVASF e supervisor da NG1. A ata é aprovada e o presidente agradece a sua leitura e passa aos informes gerais. Informa que ele e o João Alves do Carmo estiveram em Vitória no Fórum Nacional de Comitês. Na ocasião não houve tempo para apresentarem o trabalho, mas falou que o Aroldo, que participa de iniciativa de criação do comitê do rio Gorutuba apresentou o trabalho da alocação negociada de água do reservatório do Bico da Pedra, o que foi questionada por eles. Disseram que viram a apresentação de vários trabalhos dos comitês, o que foi importante para aprender e trazer experiências para o CBH - Verde Grande. Nas discussões foi dada importância especial aos comitês do Semi-Árido quanto a sua participação na revitalização do São Francisco. Informou também que esteve participando em BH, no dia 24 de agosto, da reunião da câmara técnica de articulação institucional do comitê do São Francisco, quando se discutiu sobre a criação da(s) agência(s) da bacia. Disse que nos dias 14 e 15/09, estará havendo reunião de uma comissão constitutiva da agência de bacia na Bahia, explicando que o comitê faz parte da câmara do Médio São Francisco, que vai de Pirapora a Sobradinho. A reunião acontecerá em Bom Jesus da Lapa. Informou que o IGAM pediu as salas onde atualmente está instalada a secretaria do comitê e que o DNOCS cedeu espaço para o comitê até que sejam liberados os recursos do convênio a fim de alugar uma casa. Acrescentou que os recursos virão para a CODEVESF, e que já está tendo entendimentos com o Dr. Sidenísio a fim de definir os procedimentos para lugar o imóvel. Neste ponto o Dr. Marley pede a palavra para informar que no dia 8 de janeiro próximo a lei de águas está completando 10 anos, o que considera um marco importante para a gestão de águas no país. Disse que foi constituído um grupo de trabalho para definir a programação comemorativa para os meses de dezembro e janeiro, dando abertura para sugestões dos membros à programação, que poderá ser enviada através do seu e-mail. Neste ponto o presidente pede à Dra. Socorro que

apresente deliberação para por em votação. Trata-se da deliberação que prorroga o mandato dos membros do CBH - Verde Grande. O Dr. Marley presta esclarecimentos mostrando os cuidados a serem tomados e as considerações que devem ser feitas a fim, de tratar adequadamente do assunto. A deliberação é lida e após o presidente informa sobre detalhes do processo eleitoral que incluem visitas a todos os municípios da bacia. Coloca em discussão a deliberação. O membro do comitê, Luis, sugere que a prorrogação seja por mais 6 meses. Houve debate da proposta e a Dra. Tânia apresentou, em linhas gerais como será o processo eleitoral, justificando o prazo proposto para a prorrogação na deliberação. Da mesma forma o Dr. Marley tece vários comentários legitimando as preocupações do Sr. Luis Guilherme, mas acredita, a exemplo do que aconteceu em outros comitês, que o prazo é suficiente. Houve muito mais debates e esclarecimentos e finalmente o presidente pos em votação a deliberação que foi aprovada com 24 votos. Em seguida o presidente deu novamente a composição das comissões eleitorais, bem como as datas das reuniões nos municípios. Em seguida o presidente e o João Alves do Carmo falam sobre a participação da Emater no processo eleitoral e outras providências e andamento do processo eleitoral. Em seguida o presidente passa a palavra para a Dra. Tânia que falou sobre palestra que haverá sobre os comitês de Bacia durante o processo eleitoral, bem como falou de um kit de informações sobre o processo eleitoral e um mapa da bacia. Falou que apesar de estar agendada para a manhã daquele dia uma reunião da comissão eleitoral, a mesma não aconteceu com a presença de todos, havendo necessidade de agendar, ainda naquela reunião, uma nova data para uma nova reunião. O João Alves do Carmo toma a palavra e fala sobre um jingle que está sendo elaborado a fim de divulgar o comitê e o processo eleitoral. Então o presidente encerra a reunião, oferecendo um café e pedindo o retorno de todos os membros para a primeira reunião extraordinária que se iniciará em seguida. Conforme informado, o presidente faz a abertura da primeira reunião extraordinária do ano. Para o início da Reunião Extraordinária, que objetivava fazer alterações ao regimento interno do comitê, o presidente convidou a Dra. Socorro e o Dr. Marley para compor a mesa. A discussão iniciou pela questão prevista no artigo primeiro que trata do local da sede do comitê. Surgiram opiniões variadas, e divergências, de modo que o presidente houve por bem esclarecer que cada votação deveria ter pelo menos 24 votos a favor para aprovar alterações, acrescentando que naquele momento havia 28 membros em condições de votar. Houve a continuidade das discussões sobre o assunto, e o Dr. Marley sugeriu que os pontos polêmicos fossem destacados e deixados para o final. Deste modo, passou-se, sem votar o assunto da sede, para o artigo terceiro. A proposta foi eliminar, no inciso primeiro, uma vírgula e a palavra “considerando”, antes de “a articulação com o CBH – São Francisco”. A proposta foi aprovada. No inciso segundo, a inclusão da preposição DE, na frase “.....Recursos hídricos e DE seus respectivos.....”. No inciso terceiro foi proposto incluir a palavra “SEMPRE” ao invés de “E” antes da expressão “em consonância”. Entretanto, após explicações do Dr. Marley, foi aprovada apenas a inclusão, após a frase, além da alusão ao Plano de Bacia do Rio São Francisco, a referência ao Plano Nacional de Recursos Hídricos. A proposta foi aprovada. No inciso sexto, o Dr. Marley, sugeriu incluir após a palavra “sugerir”, a expressão “Ao conselho nacional de recursos hídricos – CNRH”. No inciso sétimo, o Dr. Marley propôs substituir a palavra “prioridades”, pela palavra “o Plano”. A proposta foi aprovada. No inciso nono, o Dr. Marley, sugeriu incluir após a expressão “agência de águas”, as palavras “ou delegação de competência”. Quanto ao inciso 14, foi proposto pelo Dr. Marley retirá-lo, uma vez que o mesmo inverteria os papéis do comitê e da Agência de Águas, dando à última uma função propositiva, que não é a sua. A alteração foi aprovada. No inciso 15, o Dr. Marley sugere também a retirada, visto que trata da questão das audiências públicas, que apesar de desejáveis, não são obrigatórias. A alteração foi aprovada com apenas um voto contrário. Neste ponto, passou-se a discutir a composição do comitê, iniciando-se pelo artigo 5º. Após a discussão decidiu-se manter como estava. Quanto ao parágrafo 6º, que trata do tempo

do mandato da diretoria e membros do CBH - Verde Grande, foram feitas discussões, havendo a proposta de alteração do mandato para 3 anos, com possibilidade de reeleição por igual período, que foi aprovada. Neste ponto o Dr. Marley deixa a reunião, continuando apenas a Dra. Socorro na coordenação dos trabalhos. No parágrafo quarto do artigo sétimo, que trata da ocupação da presidência em caso de vacância, definiu-se em votação substituir o critério “mais antigo” por “de maior idade”. Quanto ao artigo décimo, foi retirada a palavra “executivo” da expressão “secretário executivo” conforme sugestão anterior do Dr. Marley e aprovação dos membros presentes. Já para o artigo 12 foi proposto alterar a periodicidade das reuniões ordinárias, de quadrimestrais para semestrais, o que foi aprovado. No artigo 18, que trata da forma de condução das reuniões, a Dra. Socorro informa que discutiu com o Dr. Marley e este sugeriu que fosse mantido, não sendo levada ao plenário nenhuma proposta de alteração. Quanto ao artigo 21, que trata do número de votos para a aprovação dos atos do comitê, também houve discussão. Antes de uma decisão, o membro João Gustavo pede a verificação de quorum, quando são contados 25 membros em condição de votar. Finalmente é decidido manter como estão os artigos 21 e 23. Foram discutidos os artigos 31 e 32, que tratam das Câmaras Técnicas, e o plenário decidiu manter a redação dos mesmos. Foi discutido também, o artigo 38, propondo-se incluir após as palavras “o membro” a expressão “no exercício da titularidade”. No mesmo artigo foram propostas e aprovadas alterações nos parágrafos 1, 2 e 3, bem como houve o acréscimo do parágrafo 4, que estabelece forma de inclusão de novos membros em caso de vacância no comitê. Finalmente houve a alteração do artigo 43, onde foi retirada a expressão “assembleia de instalação” ficando somente o seguinte: “este regimento entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário”. Voltando ao destaque proposto, para discutir a questão da sede, colocada no início da reunião, quando se propôs indicar Montes Claros como cidade sede do comitê, ficou decidido deixar a redação como estava, isto é, sem definir qualquer cidade como sede do comitê. Desta forma, o regimento interno foi alterado, sendo que a versão alterada do mesmo faz parte integrante desta ata, que vai assinada e rubricada pelos membros e diretoria do CBH - Verde Grande. Não havendo mais nada a tratar, o presidente encerra a sessão agradecendo a presença de todos, e pedindo que os membros da comissão eleitoral permanecessem a fim de estabelecer nova data para a reunião da mesma.